



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº IND 13348 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

L I D O
Em, 22, 10, 13
M. B. A.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Santa Maria e Secretaria de Obras a construção de praças comunitárias, em Santa Maria– RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Santa Maria e Secretaria de Obras a construção de praças comunitárias, em Santa Maria– RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13348 / 2013

Folha Nº 01-40

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a construção de praças comunitárias em Santa Maria.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de reivindicação da comunidade em geral que almeja ambientes favoráveis para lazer.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13348/ 2013
Folha Nº 02-uf